



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA - GAB. 07



EMENDA

Emenda Aditiva nº

Ao Projeto de Resolução nº 60, de 2020, que "Dispõe sobre o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI para os Servidores da Carreira Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF e dá outras providências".

Adite-se o seguinte artigo, onde couber, renumerando-se os demais:

"Art. ° Fica assegurada a isonomia entre os integrantes dos cargos da Carreira Legislativa, em cada nível de escolaridade.

Parágrafo único: A isonomia entre os integrantes da Carreira Legislativa também é garantida sempre que o direito for extensível a todos os níveis de escolaridade."

JUSTIFICAÇÃO

O princípio da igualdade veda o tratamento desigual que se traduza em discriminações. A proposta visa a garantir a isonomia entre os integrantes da Carreira Legislativa aplicando o princípio da igualdade por inteiro, ou seja, para tomá-lo em toda a sua real dimensão, rendendo-lhe devida homenagem.

Sala das sessões, em

Brasília, 14 de dezembro de 2020.

AGACIEL MAIA
Deputado Distrital

Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140, Deputado(a) Distrital**, em 14/12/2020, às 14:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0291098** Código CRC: **969317F6**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 7 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8072
www.cl.df.gov.br - dep.agaciemaia@cl.df.gov.br

00001-00042648/2020-87

0291098v2